

COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB COOPMIL

CNPJ: 62.673.470/0001-73

NIRE: 35.400.018-470

**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
NA MODALIDADE PRESENCIAL**

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito Sicoob COOPMIL**, inscrita no CNPJ nº 62.673.470/0001-73, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas no artigo 42 no Estatuto Social, convoca os Delegados, em condições de votar, que nesta data são em número de 25 (vinte e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na **modalidade presencial**, no dia 30/04/2024, no 6º andar de sua sede social localizada na rua Venceslau Brás, 175, Centro, CEP 01016-000, São Paulo – SP, obedecendo aos seguintes horários e *quórum* para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 1) em primeira convocação: às 12:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus delegados; 2) em segunda convocação: às 13:00 horas, com a presença de metade mais um dos delegados; 3) em terceira e última convocação: às 14:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, do exercício de 2023, compreendendo:
 - a) relatório de gestão;
 - b) balanço do exercício
 - c) relatório da auditoria externa;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

EXTRAORDINÁRIA:

1. Alteração da sede da Sicoob COOPMIL e reforma parcial do Estatuto Social nos seguintes dispositivos:
 - a) Inciso I do Art. 1º;
 - b) Parágrafos 2º e 3º do Art. 35;
 - c) Exclusão do Art. 36.
2. Autorização para Venda dos Imóveis localizados na cidade de São Paulo – Centro Histórico (Sé) e Luz (CSC);
3. Comunicados de assuntos Gerais (sem deliberação).

Notas:

1. Os documentos referentes à Ordem do Dia acima descritos serão enviados via e-mail, bem como disponibilizados para visualização e download por meio do link a seguir: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopmil/central-de-informacoes>

São Paulo, 12 de abril de 2024.

Cel PM Edson de Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração